



Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande.
Cartório do 2º Ofício.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

(Proc. nº 1003611-80.2014.8.26.0477)

Requerente – Condomínio Edifício Glória Luzia Mendes

Requerido – João Lopes Gutierrez

LAUDO

ANEXO 01

Fotos do local e imóvel em estudos.

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial
- CREA 11.227
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)-PARIS -, organismo filiado à ONU.



Foto 01 - Frente do edifício para Rua Vasco da Gama.



Foto 02 - Vista do lado direito do edifício.



Foto 03 - Lateral do edifício e garagem de autos.



Foto 04 - Entrada principal para o Bloco A, onde fica o apartamento 206.



Foto 05 - Interior dos apartamentos.



Foto 06 - Hall dos apartamentos.



Foto 07 - Interior do apartamento-cozinha.



Foto 08 - Sala com piso cerâmico com pequenos problemas na pintura.



Foto 09 - Quarto simples e com problemas na pintura.



Foto 10 - Banheiro Social.



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande.

Ref.: Proc. 1003611-80.2014.8.26.0477

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR, Engº. CREA 11.227, perito nomeado por V. Excia., nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **CONDOMINIO EDIFICIO GLÓRIA LUZIA MENDES** contra **JOÃO LOPES GUTIERREZ**, que se processa perante esse R. Juízo e Cartório do 2º Ofício, ao entregar seu laudo em cartório, respeitosamente requer:

1 - Se digne V. Excia. determinar a expedição de mandado para levantamento de seus **honorários provisórios** já depositados.



2 - O arbitramento de seus honorários definitivos, que data vênia deixa ao critério de V. Excia.

T. em que

P. e A. Deferimento.

Praia Grande, 01 de agosto de 2.018.

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- CREA 11.227.

- Membro da Comissão Técnica de Avaliações e Perícias de Engenharia da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos.

- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIO-NALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC) - PARIS -, organismo filiado à ONU.